

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1399/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevência a favor de Maria de Fátima dos Santos Pinto Osório Xavier, Cônjugue Sobrevivo, e herdeira hábil de Gregório Xavier Pinto.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 27 de outubro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64°, 70° e 72° do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 342.324\$00 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro escudos), a favor de Maria de Fátima dos Santos Pinto Osório Xavier, Cônjugue Sobrevivo, e herdeira hábil de Gregório Xavier Pinto, falecido no dia 28 de setembro de 2025.

A pensão, auferida pela Maria de Fátima dos Santos Pinto Osório Xavier, na qualidade de Cônjugue Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjugue Sobrevivo:

Maria de Fátima dos Santos Pinto Osório Xavier......342.324\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 28 de setembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.